



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2025
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do **Art. 75, Inciso I**, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa, especializada em contratação de Empresa Especializada em Medicina do Trabalho para realização de serviços médicos de saúde ocupacional, perícia por junta médica, para emissão de laudo conforme Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 21/02/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheiomachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo telefone: **0800 090-1012**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheiomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito



TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 100/2025

1. DO OBJETO

Contratação de empresa, especializada em contratação de Empresa Especializada em Medicina do Trabalho para realização de serviços médicos de saúde ocupacional, perícia por junta médica, para emissão de laudo conforme Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se na Lei Municipal nº 2273//2002, que dispõe que a concessão de aposentadoria por invalidez dependerá da verificação da condição de incapacidade total em definitiva para o exercício de qualquer cargo ou função pública, apurada mediante exame realizado por junta médica oficial do Município, bem como nos casos de readaptação e reversão.

3. DA DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

Item	Quant.	Un.	Descrição/Especificação	Valor de Referência (R\$)	
				Unitário	Total
1	1	Un	Junta médica: Médico do Trabalho, Clínico Geral e Otorrinolaringologista com laudo incluso.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2	04	Un	Perícia Médica: Médico do Trabalho, Clínico Geral e Psiquiatra com laudo incluso.	R\$ 3.000,00	R\$12.000,00
Valor Total dos Itens					R\$ 15.000,00

3.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

3.2. As consultas serão realizadas preferencialmente na cidade, podendo algum dos médicos realizar suas consultas por tele consulta.

4. DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O referido contrato terá vigência pelo período de **01 (um) ano**, a contar da data da assinatura.

4.2. A execução do serviço dar-se-á em **até 15 (quinze) dias**, a partir da Ordem de Início de Serviços.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se



acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da execução ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0301-4** – Secretaria de Administração

Proj. / Ativ.: **2006** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Código Reduzido: **4939** – Despesa

Fonte de Recursos: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0001** – Livre

Elemento: **3.3.30.39.56.00.00** – Serviços de Perícias Médicas para Benefícios

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A empresa CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas neste Termo de Referência e Proposta Comercial, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

11. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

11.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

11.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

11.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

11.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

11.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

12.1.1. Em caso de empate entre duas ou mais empresas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.

12.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

12.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 18 de Fevereiro de 2025.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária Municipal de Administração



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº **051/2025** - Processo Administrativo nº **100/2025**

Fundamento Legal: **Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 de 1º/04/2021.**

Objeto: Contratação de empresa, especializada em contratação de Empresa Especializada em Medicina do Trabalho para realização de serviços médicos de saúde ocupacional, perícia por junta médica, para emissão de laudo conforme Termo de Referência.

BATERIAS AUTOMOTIVAS					
Item	Quant.	Un.	Descrição/Especificação	Valor de Referência (R\$)	
				Unitário	Total
1	1	Un	Junta médica: Médico do Trabalho, Clinico Geral e Otorrinolaringologista com laudo incluso.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	4	Un	Perícia Médica: Médico do Trabalho, Clinico Geral e Psiquiatra com laudo incluso.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total dos Itens					R\$ 0,00

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa CONTRATADA.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2340512-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.